



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria  
Campus Araguatins

**EDITAL Nº 55/2024/AGT/REI/IFTO, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**  
**SELEÇÃO DE PROJETOS DE ENSINO COMO UNIDADE DIVERSIFICADA NO**  
**ÂMBITO DO CAMPUS ARAGUATINS DO INSTITUTO FEDERAL DO**  
**TOCANTINS (2025)**

**ANEXO II**

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

|                                |                     |                                     |
|--------------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b> |                     |                                     |
| <b>Nome completo</b>           |                     |                                     |
| <b>Nacionalidade</b>           | <b>CPF</b>          | <b>Data de nascimento</b>           |
| <b>E-mail:</b>                 |                     | <b>Homepage do currículo lattes</b> |
| <b>Campus de lotação</b>       | <b>Telefone ( )</b> | <b>Celular: ( )</b>                 |
| <b>Projeto</b>                 |                     |                                     |
| <b>Palavras-chave (3)</b>      |                     |                                     |

**TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR**

Comprometo-me a orientar o(a) estudante colaborador em todas as fases do desenvolvimento do projeto.

Declaro também que estou de acordo com as normas da Resolução nº 71/2020/CONSUP/IFTO, de 26 de novembro de 2020 e da Pró-reitoria de Ensino do IFTO e me comprometo a cumprir todas as exigências presentes no Edital Nº 55/2024.

Apresentar o formulário de avaliação final do estudante colaborador e o relatório final em até um mês após o término de vigência do projeto de ensino;

Acompanhar o(a) aluno(a) colaborador(a) nas atividades referentes ao projeto de ensino e nas apresentações dos resultados em eventos científicos do IFTO ou de outras instituições, caso necessário.

Declaro que as informações apresentadas por mim são verdadeiras.

XXXXXXXXXXXX, XX de XXXXXX de 20xx.

NOME DO SERVIDOR  
Coordenador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Humberto dos Santos Pereira, Diretor-Geral Substituto**, em 05/11/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2557802** e o código CRC **D7EA988C**.

Povoado Santa Teresa - KM 05, Zona Rural — CEP 77.950-000  
Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
[portal.iftto.edu.br](http://portal.iftto.edu.br) — [reitoria@iftto.edu.br](mailto:reitoria@iftto.edu.br)

**Referência:** Processo nº  
23233.021891/2024-85

SEI nº 2557802